



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/13/2021 - Pedido Verbal do Vereador Jefferson Alexandre dos Santos

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Municipal que seja feita fiscalização no sentido de 'NOTIFICAR' os responsáveis pelo imóvel da 'VIVO' Operadora de Telefonia, localizado ao lado da "Creche Municipal", uma vez que o imóvel esta 'tomado' por 'vegetação', que efetue 'limpeza' no referido imóvel, dentro de um prazo pré-estipulado, sob pena de aplicação das penalidades legais prevista na Lei de Uso do Solo do município.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando há inúmeras solicitações de munícipes e além do mais Executivo a situação esta causando 'transtorno' aos vizinhos, bem como a possibilidade de virar 'criadouro' de insetos, **aracnídeos** e até animais peçonhentos.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 23 de março de 2021


Erondi Marcos Antônio
Presidente

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 27 de abril de 2021.

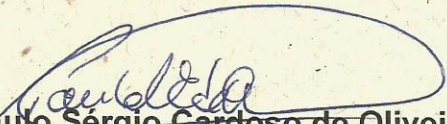
Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Indicação L/13/2021.

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual sugere seja oficiada a Vivo para limpeza de lote localizado ao lado da creche municipal.

A sugestão foi já acatada, tendo sido realizada a limpeza do lote em questão, de tal forma que em caso de nova situação em que o lote em questão necessite de nova limpeza será a empresa prontamente notificada.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

Recb em 28/04/2021

Andréia Aparecida Juliano
Secretária Legislativa
30.632.545-SSP/SP